



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO ESPECIAL PROJETO DE LEI Nº 5940 DE 2009 (Do Executivo.)

Cria o Fundo Social – FS e dá outras providências.

EMENDA

Altera o Parágrafo 1º do Art. 12º, do Projeto de Lei, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

“ § 1º. O CDFS contará com a participação de representantes da sociedade civil e da administração pública federal e terá sua composição, competência e funcionamento estabelecidos em ato do Poder Executivo, observando-se, nas indicações de seus membros, a necessidade de inclusão de representantes das várias regiões macroeconômicas do País.”

Sala das Sessões, em de setembro de 2009.

Deputado PAULO RUBEM SANTIAGO
PDT/PE